



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 323/87

Sala das Sessões, 06/10/87

10/10/87

PRESIDENTE

Considerando que em 07 de abril do corrente, sugerimos ao Prefeito Municipal, através da Indicação nº 133/87, que estudasse a possibilidade de construir uma via marginal paralela a Via Anhanguera, trecho do trevo principal até as imediações do Posto Rosim, sentido interior-capital;

Considerando que além das firmas já instaladas próximo a esta faixa de terra, existem outras interessadas em se estabelecerem no local, contudo a construção dessa via de acesso é imprescindível ;

Considerando que já fomos procurados pelos motoristas usuários do trecho, expondo-nos o risco de cortar e trafejar pela Via Anhanguera;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que reestude a referida proposição, uma vez que consideramos altamente prioritária a construção dessa via marginal.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1987.


Roberto Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 113/PY

Sala das Sessões, 07-04-1987.

D
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir uma marginal na Via Anhanguera, trecho do principal trevo até imediações do Posto Rosim, do lado direito sentido interior-capital, com a finalidade de facilitar o tráfego de veículos para os usuários das empresas FEMECAT, Móveis Hans, Firapneuma e outras indústrias que venham a se instalarem no local e se possível prolongá-la até o Motel.

Sala das Sessões, 07-de Abril de 1987.

Roberio Corrêia